



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 174, de 28 de maio de 2026.

Convoca a 5ª Plenária Deliberativa da Terceira Sessão do I Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará e consolida as convocações anteriores das plenárias deliberativas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), nos termos da documentação constante do Processo SEI nº 23067.004041/2024-81, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/CONSUNI, de 06 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Geral do Processo Estatuinte da Universidade Federal do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/CONSUNI, de 10 de abril de 2026, que dispõe sobre a convocação da Terceira Sessão do I Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 109/GR, de 15 de abril de 2026, que convocou a Terceira Sessão do I Congresso Estatuinte e estabeleceu a realização de até cinco plenárias deliberativas;

CONSIDERANDO a realização das plenárias deliberativas nos dias 30 de abril, 15 de maio e 03 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Terceira Sessão do I Congresso Estatuinte da UFC, com apreciação e deliberação das matérias remanescentes para consolidação da minuta do novo Estatuto da Universidade Federal do Ceará;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão Organizadora do Processo Estatuinte de que se demanda mais uma plenária para a conclusão das votações do I Congresso Estatuinte;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Plenária Deliberativa da Terceira Sessão do I Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará, a realizar-se no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), no horário das 08h às 17h, no Auditório do Centro de Ciências, no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra, ou em outro espaço institucional previamente divulgado pela Comissão Organizadora.

Art. 2º O presente edital incorpora e consolida as plenárias deliberativas realizadas e convocadas no âmbito da Terceira Sessão do I Congresso Estatuinte da UFC, correspondentes às datas de:

I – 30 de abril de 2026;

II – 15 de maio de 2026;

III – 03 de junho de 2026;

IV – 15 de junho de 2026.

Art. 3º A 5ª Plenária Deliberativa terá por finalidade a apreciação das matérias pendentes, a consolidação das deliberações aprovadas nas plenárias anteriores e a conclusão da minuta do novo Estatuto da Universidade Federal do Ceará.

Art. 4º Permanecem válidas e aplicáveis à 5ª Plenária Deliberativa todas as normas, critérios de participação, composição de delegados(as), regras de funcionamento, quórum e deliberação previstos na Resolução nº 37/CONSUNI/2024, na Resolução nº 07/CONSUNI/2026 e na Portaria nº 109/GR, de 15 de abril de 2026.

Art. 5º Caberá à Comissão Organizadora do Processo Estatuinte, com o apoio institucional do Gabinete da Reitoria, adotar as providências necessárias à realização da plenária, inclusive quanto à divulgação da pauta, credenciamento, apoio logístico e sistematização das deliberações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor da Universidade Federal do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 28/05/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6387061** e o código CRC **41F078C4**.